



PROJETO DE RESOLUÇÃO 15 /2021

**“Concede Medalha do Mérito Legislativo
ao senhor José Geraldo Linhares Lacerda”**

Art. 1º Fica concedida *Medalha do Mérito Legislativo* ao senhor José Geraldo Linhares Lacerda.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de julho de 2021.


CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 15.07.2021
SECRETARIA GERAL


Daniel Guedes Soares
VEREADOR

A(s) Comissão (oes)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
16.07.21
Prazo para Parecer
02.08.21



JUSTIFICATIVA

Senhor José Geraldo Linhares Lacerda, nascido em 8 de abril de 1971, na cidade de Ipatinga, filho de Francisco Narciso de Lacerda Filho e Conceição Auxiliadora de Lacerda. Seu pai, natural de Manhuaçu, veio para a cidade de Ipatinga trabalhar na USIMINAS, e sua mãe natural da cidade de Alvinópolis.

Durante toda sua vida residiu no bairro Amaro Lanari. É formado em direito pela FADIVALE – Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, no ano de 1995. O referido cidadão tem 26 anos de experiência na área da advocacia, todos trabalhados em escritório próprio, localizado na Rua Diamantina, nº 259, sala 101, na cidade de Ipatinga/MG. Atualmente, também presta serviços para o SECTEO-CF - Sindicato dos Empregados no Comércio de Timóteo e Coronel Fabriciano e SINDEESS - Sindicato da Saúde de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo.

José Geraldo Linhares Lacerda é casado com Luciana de Castro Dode e tem um filho, de nome Theo Augusto Dode Lacerda, nascido a 15/10/2006 e diagnosticado na condição do Transtorno do Espectro Autista desde 2 anos de idade.

Com o diagnóstico de seu filho, iniciou-se uma nova fase em suas vidas, pois sequer tinham noção do que se tratava o TEA - Transtorno do Espectro Autista. Assim, começaram a luta em busca de tratamento, o que na época era muito precário na região do Vale do Aço, contando com poucos profissionais especializados, o que levou, junto com outros pais conhecidos nos consultórios, a formar a CIA- Centro de Integração Azul, associação que luta pelos direitos dos autistas e conscientiza a população sobre o espectro, participando ativamente das atividades da entidade desde então, fazendo jus a *Medalha do Mérito Legislativo* pela sua importante atuação junto a comunidade autista de Ipatinga e região.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

150

PORTARIA Nº 149/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Daniel Guedes Soares, Maria Cecília Ferreira Delfino e João Viane de Carvalho para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2021.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de janeiro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 22/01/2021. Ass.: 